



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 98 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação da Resolução CIB/MT 55 de 07 de maio de 2021, que homologou Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 29 de 23 de abril de 2021, referente ao repasse financeiro Fundo a Fundo, entre a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, e o município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para Incremento ao Custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o cumprimento de metas.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 29, de 23 de abril de 2021, referente ao repasse financeiro Fundo a Fundo, entre a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso – SES, e o Município de Cuiabá –Estado de Mato Grosso, para Incremento ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o cumprimento de metas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revogação da Resolução CIB/MT nº 55 de 07 de maio de 2021, que homologou a Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 29, de 23 de abril de 2021, referente ao repasse financeiro Fundo a Fundo, entre a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, e o Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para Incremento ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o cumprimento de metas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2021.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT